



“O Baile dos Ratos”¹: a construção sociotécnica da peste bubônica no Rio de Janeiro (1899-1906)

MATHEUS ALVES DUARTE DA SILVA*

Introdução

Em janeiro de 1900 foi diagnosticado o primeiro caso de peste bubônica registrado até então na cidade do Rio de Janeiro, em um menino de nome Alcides, morador da Ladeira do Valongo, região portuária (CRUZ, 1906). Alguns meses antes, em outubro de 1899, a doença havia aportado em solo brasileiro, em Santos, litoral paulista (CUKIERMAN, 2007). Ou seja, no início do último verão do século XIX, os médicos, cientistas e políticos cariocas estavam diante de um problema praticamente desconhecido.

Sete anos depois, a peste parecia ser um objeto consensual no Rio de Janeiro e o diretor Geral de Saúde Pública, Oswaldo Cruz, comemorava o sucesso da política sanitária empregada contra a doença, que havia reduzido o número de casos, e sugerindo que em breve ela estaria erradicada da Capital Federal (BRASIL, 1907).

O objetivo desse trabalho é discutir algumas questões envolvendo a peste bubônica no Rio de Janeiro dentro do período de tempo em que ela era um objeto quase desconhecido até se tornar algo cuja identidade se conhecia e que poderia ser controlada caso fossem tomadas determinadas ações. O que se pretende é analisar por quais ações e graças a que atores a identidade da peste bubônica foi construída. Paralelamente a isso, espera-se entender como a construção da identidade dela criou novos arranjos sociais, isto é, que reconfigurações na sociedade carioca tiveram quer ser feitas para que determinada identidade da peste se tornasse consensual.

Esse trabalho está referenciado em algumas discussões contemporâneas do campo de História da Ciência, sobretudo os aportes desenvolvidos por Latour (1988, 2005, 2011), Callon (1995) e Law (1992) em torno da teoria do ator-rede e da co-construção da sociedade e da natureza em torno de um objeto. Segundo esses autores, a compreensão da construção do conhecimento científico deve ter como regra básica o acompanhamento dos cientistas enquanto debatem um enunciado e por quais traduções²

¹ O título é o mesmo de uma charge publicada na *Revista Tagarela*, em agosto de 1904, ironizando a campanha de extermínio dos ratos levada a cabo por Oswaldo Cruz. A imagem pode ser vista em: FALCÃO, 1971, imagem LXXXI.

* Mestrando do programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade de São Paulo (USP) e bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

² Sobre o conceito de tradução, ver: Latour, 1988:253.

eles conseguem que esse enunciado se torne consensual. Nesse processo de tradução, a sociedade e a natureza vão sendo rearranjadas através do estabelecimento de uma rede sociotécnica, mistura de elementos naturais e sociais.

Tempo de Incubação e Tempo de Quarentena

O primeiro problema trazido pela peste ao Governo Federal ocorreu em agosto de 1899. Naquele mês, a cidade do Porto foi declarada infectada e, devido ao grande volume de comércio e de migração existente entre ela e os principais portos brasileiros, medidas restritivas foram tomadas, impedindo-se a importação de determinadas mercadorias e decretando-se uma quarentena de 20 dias para os navios saídos do porto lusitano infectado (BRASIL, 1900). Durante o período de tempo em que elas foram sancionadas e a chegada da doença ao Brasil, em outubro, a imprensa diária carioca foi palco de um debate em torno dessas medidas restritivas, que era, também, um debate sobre a identidade da peste.

A maior parte das críticas a essas medidas foi publicada no *Jornal do Comercio*, um dos principais periódicos do período, e escritas por Jorge Pinto, Diretor de Higiene e Assistência Pública do Estado do Rio de Janeiro e dirigidas a Nuno de Andrade, diretor Geral de Saúde Pública. Para Jorge Pinto, a estratégia do Governo Federal era infundada por razões diversas, tais como: experiências realizadas na Índia, por Paul-Louis Simond, haviam estabelecido que o período de incubação da peste não ultrapassava 5 dias e que ela era transmitida ao homem pelas pulgas de ratos infectados, portanto, uma quarentena de 20 dias não faria sentido, nem à restrição à importação de algumas mercadorias. Além dos trabalhos de Simond, a Conferência Sanitária de Veneza, reunida em 1897 para discutir um plano internacional de controle da peste, havia estabelecido que o tempo de quarentena não deveria exceder 10 dias, que embora dilatado, deixava margem para possíveis casos extraordinários (NASCIMENTO, SILVA, 2013). Afora essas razões, as medidas sancionadas pelo Governo magoavam os interesses do “comércio, [d]a indústria, [d]o proletariado (PINTO, 1899).

A resposta a essas críticas foi dada por Nuno de Andrade no mesmo periódico. Para o Diretor Geral de Saúde Pública, a identidade da peste era completamente diferente daquela proposta por Jorge Pinto. A rede mobilizada por Nuno incluía outros aliados, como os trabalhos de cientistas estrangeiros, como Wilm e Willian Hunter que

afirmavam ser a peste uma moléstia transmissível pelos objetos ou pela comida, daí a necessidade de proibir a importação desses gêneros. Além disso, para Nuno de Andrade o período de incubação não estava estabelecido de maneira consensual e os 10 dias defendidos pela Conferência não pareciam corretos. Para afirmar isso, ele lançava mão do exemplo lusitano, que havia seguido as recomendações de Veneza e, mesmo assim, o país fora vítima do mal. Juntamente a isso, Nuno de Andrade utilizava o medo da população, lembrando os estragos causados pela doença no Oriente. Segundo ele, era justamente a característica letal do bacilo que justificava uma maior prudência e a adoção de medidas que causavam prejuízos econômicos (NASCIMENTO, SILVA, 2013).

Essa polêmica acabou levando mais pessoas a publicar críticas, anônimas ou assinadas, no *Jornal do Comercio* se baseando nos argumentos de Jorge Pinto. No entanto, nenhum desses atores foi capaz de demover o Diretor Geral de Saúde Pública e as medidas continuaram em voga. A polêmica pouco a pouco esfriou em virtude da ausência da doença no Brasil, que gerava uma incapacidade dos dois debatedores em colocarem seus argumentos à prova (NASCIMENTO, SILVA, 2013).

Com a chegada da doença a Santos, em outubro de 1899, as questões debatidas anteriormente voltaram à tona e de maneira mais acentuada. Isso porque, assim foram as medidas tomadas pelo Governo Federal contra aquele porto:

Eram fechados os outros portos nacionais a todas as procedências de Santos (...) praticando o isolamento, voluntário ou não, dos acometidos, sequestrando as respectivas famílias, desinfetando rigorosamente as casas, restringindo as comunicações com as localidades indemnes (...) criando ao redor da cidade infectada o mais útil dos cordões sanitários, que é o mantido pela polícia dos trens de ferro (BRASIL, 1900: 353 e 357).

Essas ações eram mais contundentes do que as implementadas contra a cidade do Porto. Os navios saídos de Santos não tinham que se submeter a uma quarentena de 20 dias. Estavam, na verdade, proibidos de tocar qualquer porto nacional e os navios brasileiros

proibidos de ancorar naquele porto. Por outro lado, a exportação de café manteve-se, uma vez que Santos recebia a mercadoria pelas estradas de ferro.³

Diante dessas medidas, justificadas pela forma como as autoridades concebiam ser a peste, a Associação de Comércio de Santos resolveu agir, pressionando diretamente o presidente da República, Campos Salles. Tal pressão deu resultados e em 28 de outubro de 1899 os navios brasileiros voltaram a comercializar com Santos, desde que efetuassem a descarga das mercadorias sobre água e depois se submetessem a quarentenas no lazareto da Ilha Grande.(BRASIL, 1900: 360-361). O que provocou a mudança dessa política foi que, segundo o relatório do Ministro da Justiça:

A clausura dos portos para as procedências de Santos, entretanto, causou profundo abalo nas relações comerciais dessa importante praça e começou a alterar as condições de vida da população, quanto ao suprimento de gêneros de primeira necessidade, como os alimentícios. A Associação Comercial dali expôs o fato ao Governo pedindo providências urgentes (BRASIL, 1899: 360).

A pressão exercida pela Associação Comercial e o conseqüente relaxamento das quarentenas parecem ter aberto um precedente que seria utilizado alguns meses depois, quando a doença aportasse na Capital Federal. Em 14 de janeiro de 1900, alguns dias após o surgimento do primeiro caso da doença, o Governo Federal tomou as seguintes ações contra o porto carioca:

1º Declarar suspeito o porto do Rio de Janeiro; 2º determinar que os navios saídos com destino aos outros portos nacionais sigam diretamente para o lazareto da Ilha Grande a fim de serem desinfetados, e só sejam recebidos em livre prática nos ditos portos depois de decorridos 10 dias, contados da data de desinfecção e de verificada a sua perfeita indemnidade; 3º dispor que se proíba a exportação para os referidos portos dos objetos suscetíveis indicados no art. 30 do regulamento sanitário vigente.⁴

Essas três medidas parecem semelhantes àquelas empregadas contra os portos portugueses e o porto de Santos. No entanto, observa-se uma mudança: o tempo de

³ A Associação de Comércio de Santos publicou na primeira página do jornal *O Estado de São Paulo*, edição de 26/10/1899, informando que as exportações de café estavam mantidas.

⁴*O Paiz*, 14 de janeiro de 1900, página 2.

quarentena, alvo de controvérsia no ano de 1899, foi reduzido de 20 para 10 dias. Essa alteração não parece ter ocorrido por uma adesão do Brasil a Conferência de Veneza ou pela aceitação de um trabalho científico que tenha evidenciado, de maneira consensual, o período de incubação, mas a uma percepção do Governo Federal dos impactos comerciais, e dos consequentes problemas e pressões, que seriam causados caso fosse adotado contra o Rio de Janeiro o mesmo que havia sido feito anteriormente.

Em 27 de janeiro a Capital Federal foi considerada limpa da peste bubônica, mas novos casos da doença surgiram em abril de 1900. Nessa segunda aparição da moléstia no Rio de Janeiro decidiu-se não adotar medidas quarentenárias. Epiácio Pessoa, Ministro da Justiça, em relatório publicado em 1901, forneceu razões para isso, alegando que: “entendeu o governo não convir pôr em prática as medidas restritivas do regulamento sanitário quanto aos interditos e quarentenas, de tão perturbadora influência nas relações gerais e tão nocivas aos interesses econômicos do país” (BRASIL, 1901: 313).

A política de não adoção de quarentenas foi mantida quando a epidemia foi declarada oficialmente, em maio de 1900 (BRASIL, 1901: 314). Entretanto, alguns meses depois, o Governo Federal foi obrigado a voltar atrás, pois, segundo Epiácio Pessoa:

foram tantas as reclamações dos governos [estaduais] no sentido da decretação de quarentenas e tão impressionante a referência feita ao terror público no tocante à propagação da peste, que mesmo como medida de ordem, resolveu o governo aditar às providências sobre desinfecções a exigência de quarentena de dez dias (BRASIL, 1901:314).

Se, por um lado, os interesses comerciais pareciam fazer pender a balança para um relaxamento das medidas quarentenárias, por outro havia mais um elemento que justificava as quarentenas: o medo da população diante da peste. O que é interessante notar é como nos relatórios ministeriais a simbologia da peste foi utilizada para justificar tanto medidas mais agressivas quanto o relaxamento dessas. Quando ela era uma ameaça desconhecida, tornava-se interessante utilizar o argumento do medo. Quando chegou ao Rio de Janeiro, foi mais profícuo tratar o medo como algo sem valor e reforçar o argumento da benignidade da doença, conforme aparece no seguinte texto do relatório de Epiácio Pessoa: “convencido de haver voltado aos espíritos uma relativa

tranquilidade, aproveitou-se o governo (...) para suprimir, a 10 de outubro [de 1900], as quarentenas” (BRASIL, 1901: 315).

É importante frisar que a supressão das quarentenas não significou uma mudança completa nas medidas sanitárias aplicadas aos navios, uma vez que as desinfecções sobre as mercadorias e a proibição de importação daquelas consideradas susceptíveis de transmitir a doença foram mantidas (BRASIL, 1903).

Ao se acompanhar o surgimento das epidemias de peste subsequentes no Rio de Janeiro, observa-se um processo que culminou na extinção das quarentenas aplicadas aos navios suspeitos de transportarem a doença. Em 9 de março de 1901, a epidemia iniciada em maio de 1900 foi considerada extinta para novamente ser oficializada em 27 de setembro daquele ano. Três dias depois foi adotado um novo plano para conter a peste bubônica: os navios saídos do Rio de Janeiro seriam desinfetados, levariam um médico a bordo e apenas os navios onde houvesse casos da doença⁵ seriam submetidos à quarentena de dez dias ficando a vigilância sobre os passageiros a cargo das autoridades estaduais (BRASIL, 1901b) A partir daquela data, o período de 10 dias foi oficializado como o tempo de quarentena da moléstia (BRASIL, 1901c) A justificativa para tais mudanças, segundo o novo Ministro da Justiça e Negócios Interiores, Sabino Barroso, era que:

A navegação interestadual luta com sérias dificuldades decorrentes da convalescença de uma longa moléstia financeira que abalou o comércio e amesquinhou a atividade das indústrias (...) a quarentena é um ônus pesadíssimo: obriga a despesas extraordinárias, rasga o cálculo dos roteiros (...) a quarentena imposta aos navios saídos do porto desta capital para os portos dos Estados seria um desastre, talvez mais cruel do que a epidemia que se queria evitar (BRASIL, 1902: 298).

Essa nova orientação seria confirmada em 1903, com a participação brasileira na Conferência Internacional de Paris, realizada entre outubro e dezembro daquele ano. Esta nova reunião buscava codificar as principais discussões das dez conferências precedentes e atualizar as disposições sanitárias internacionais para dar conta das novidades científicas sobre a peste, cólera e febre amarela. No caso da peste bubônica, o

⁵ Antes, qualquer navio saído de porto suspeito ou infectado estaria sujeito às quarentenas.

período de incubação foi reduzido de dez para cinco dias e permitiu-se aos países signatários que decidissem se decretariam quarentenas para os navios ou se optariam pela prática da vigilância dos passageiros desembarcados (MONOD, 1904:6-10).

Tais resoluções da Conferência de Paris abriram caminho para a extinção da prática da quarentena em nível internacional, o que seria confirmado localmente a partir de junho de 1904. No dia 5 daquele mês, reuniram-se no Rio de Janeiro delegados do Uruguai, Argentina e Paraguai, além de dois do país anfitrião.⁶ Em 12 de junho foi assinada uma conferência sanitária que tinha como principais focos a peste bubônica, a febre amarela e o cólera. Segundo relatório de J.J. Seabra, Ministro da Justiça e Negócios Interiores à época, a principal resolução foi acabar “de vez com as odiosas práticas quarentenárias, que, além dos prejuízos materiais que acarretavam, constituíam uma perene causa de atritos e desarmonia nas relações internacionais”.⁷

Ratos e Homens

A mudança na concepção do tempo de incubação e conseqüentemente, no período de quarentena, e a reformulação da necessidade da prática quarentenária também foi possível graças à criação de um consenso em torno da forma de transmissão da doença.

No Brasil, parecia ser consensual a peste ser causada por um bacilo, como evidenciam diferentes artigos do *Brazil-Medico* sobre o tema (CALMETTE, 1899; NERY, 1897; YERSIN, 1899) e a necessidade da comprovação da existência do bacilo para o anúncio oficial de contaminação de Santos (CUKIERMAN, 2007) e Rio de Janeiro (BRASIL, 1900; BRASIL 1901). Entretanto, o que não era consensual era a forma como esse bacilo era transmitido.

Quando do aparecimento da peste bubônica em Santos, e do possível alastramento até a capital paulista, o governo de São Paulo resolveu adotar uma política de extermínio dos ratos. Para tanto, deu ordens para que os esgotos da capital e de importantes cidades paulistas fossem envenenados e estipulou um prêmio de 300 réis para quem entregasse

⁶ Os delegados brasileiros eram Oswaldo Cruz, naquele momento Diretor Geral de Saúde Pública, e Antônio Augusto Azevedo Sodré, professor da faculdade de Medicina do Rio de Janeiro cf: *O Brazil-Medico*, nº22, 8 de junho de 1905:, página 214.

⁷*O Brazil-Medico*, nº22, 8 de junho de 1905, página 217.

ratos mortos no Desinfetório Central.⁸ Além dessa ação governamental, a ligação da peste com ratos e suas pulgas seria reforçada pela imprensa diária. Ao longo do tempo em que ela grassou, pela primeira vez, como ameaça naquele estado, isto é, de outubro de 1899 a 22 de janeiro de 1900 (BRASIL, 1900: 363), o jornal *O Estado de São Paulo* publicava diariamente quantos animais haviam sido incinerados, geralmente em torno de 350 por dia⁹. Em 7 de novembro de 1899, o mesmo jornal, em editorial que explicava ao público que a transmissão da peste se dava através das pulgas, concluía: “Guerra aos ratos, tenaz, de extermínio”.¹⁰

No Rio de Janeiro, a situação era um pouco diferente. Após a notícia do aparecimento da doença no principal porto paulista, em outubro de 1899, a prefeitura carioca resolveu adotar a seguinte medidas para evitar a chegada dela à Capital Federal: “De ser iniciada a extinção de ratos nas galerias de esgotos e águas pluviais da cidade”.¹¹

Ao longo dos primeiros anos de epidemias na Capital Federal, no entanto, a ligação dos ratos com a peste foi se desfazendo. Quando a DGSP interveio nos serviços sanitários em janeiro e em maio de 1900, a medida de destruição dos ratos nas galerias pluviais não foi aplicada (BRASIL: 1901: 315), talvez porque Nuno de Andrade não acreditasse na real eficácia dessa medida, uma vez que para ele a doença era transmitida de outras formas. Ao explicar o aparecimento da doença em Santos, em relatório, afirmava que: “Excluo a hipótese do caso mórbido importado, do qual não há notícia, e não pode, conseqüentemente, ser comprovado: mas firmo, como verossímil, a da contaminação pelos objetos, exatamente aquela que com maior frequência se realiza entre localidades distantes” (ANDRADE, 1899b: 413).

Talvez, por Nuno de Andrade entender que a peste não era transmitida pelos ratos e suas pulgas, e sim por objetos ou pessoas contaminadas, é que as medidas impostas pela DGSP tiveram outros objetivos. Desse modo, os principais alvos foram as mercadorias susceptíveis de conter a doença, que foram proibidas de entrar no Brasil, e as pessoas e seus objetos, alvos de infecções e isolamentos (BRASIL, 1900, 1901)

⁸ “Peste Bubônica”, *O Estado de São Paulo*, 5 de novembro de 1899, primeira página.

⁹ Ver, por exemplo, as edições de 6 de novembro e 7 de novembro de 1899 d’*O Estado de São Paulo*.

¹⁰ A apresentação de questões científicas em editoriais não era uma exclusividade da peste bubônica, sendo uma constante n’*O Estado de São Paulo*. Sobre essa questão, ver: SILVA, 2014:47.

¹¹ “Peste bubônica”, *Brazil Médico*, n° 41, 1° de novembro de 1899, página 406.

Além de Nuno de Andrade, outros atores dissociavam os ratos da peste. Camillo Terni, por exemplo, cientista italiano vindo ao Brasil para estudar a doença, e que gozou de grande prestígio entre as autoridades sanitárias, defendia publicamente que “certas experiências feitas em ratos na Jurujuba faziam acreditar em uma tal refractariedade dos roedores deste país em relação à peste”.¹²

Os ratos e suas pulgas, entretanto, contavam com outros aliados para colocá-los de volta à rede sociotécnica da peste. Ismael da Rocha foi, talvez, o principal agente dessa empreitada. Como editor do *Brazil-Medico*, ele geralmente escrevia a parte de crônicas e notícias, assinando como I.R. Nesta seção do periódico eram divulgadas notícias relacionadas à saúde pública ou ao universo médico, adotando-se um tom semelhante ao da imprensa diária. A doença foi uma personagem constante da seção desde seu aparecimento em Santos. Ao tratar dos diferentes surgimentos da moléstia no Rio de Janeiro, Ismael da Rocha se mostrava reticente em relação às medidas empregadas pela DGSP. As críticas à DGSP e, especialmente, a Nuno de Andrade, eram feitas de forma direta ao longo do texto, e em forma indireta, no título escolhido para os artigos: “A Continuação da Peste”. Tal título apresentava uma ideia de repetição e de não resolução do problema. Ao longo dos anos de 1901 e 1902, esse título apareceu 11 vezes nas seguintes datas: 1º e 15 de outubro, 1º, 8 e 15 de novembro, 1º, 8 e 15 de dezembro de 1901 e 22 de fevereiro, 15 de março e 15 de abril de 1902.

No primeiro artigo com esse título, Ismael da Rocha conferia um papel aos ratos na propagação da peste, afirmando que:

A exterminação contínua e ativíssima dos ratos, que constituem o elemento de perpetuação da peste, foi sempre a medida eficaz, primordial, em todas as localidades contaminadas. Os outros grandes recursos, vacinação, isolamento, desinfecção rigorosa, são bons auxiliares, mas não a dispensam. Numa cidade como esta, onde a desinfecção não atinge, nas casas suspeitas, a infinidade de porões inacessíveis, onde os ratos se escondem, a revivescência do germen é fatal, dadas as condições favoráveis do meio e da temperatura (ROCHA, 1901a: 369).

¹²O Paiz, 16 de setembro de 1900, segunda página.

No dia seguinte, Nuno de Andrade se apresentou ao debate, publicando uma carta no *Jornal do Comercio*, na qual não dava explicações para não colocar em prática a destruição dos ratos, apenas ironizava a proposta (ANDRADE, 19001: 4).

Esta carta de Nuno de Andrade foi respondida por Ismael da Rocha em sucessivos artigos publicados entre outubro e dezembro de 1901. Nesses textos, ele apresentava as provas que julgava evidenciarem a incompetência de Nuno de Andrade e apresentava como principal exemplo de sucesso no combate à peste a política de extermínio de ratos adotada em diferentes cidades de São Paulo (ROCHA, 1901a: 369).

Além de Ismael da Rocha, os ratos ganharam, naquele período de tempo, um novo aliado na figura do Barão de Pedro Affonso. Alçado interinamente ao cargo de Diretor da Higiene e Assistência Pública do Distrito Federal, o barão, que também era diretor do Instituto Soroterápico Federal e do Instituto Vacínico Municipal (FERNANDES, 1989), elaborou um plano de combate à peste que envolvia o extermínio dos ratos. Para tanto, foram veiculados na imprensa conselhos à população para que auxiliassem a Prefeitura na captura desses animais¹³ e pensou-se na criação de um programa de destruição desses roedores que consistiria no oferecimento de um prêmio de 200 réis por animal morto que fosse apresentado ao Desinfetório Central (ROCHA, 1901b: 406-407; ROCHA, 1901c: 458-459).

Por falta de recursos, entretanto, a ideia não foi adiante, afinal, o pagamento do prêmio representava um oneração acentuada no orçamento da municipalidade. O custo da operação era uma das justificativas de Nuno de Andrade para não adotá-la.¹⁴

Rocha teve que esperar até março de 1903 para voltar a ter esperanças de que os ratos seriam associados à peste. Naquela data, Oswaldo Cruz foi empossado como novo Diretor Geral de Saúde Pública pelo recém-eleito Presidente da República, Rodrigues Alves (BRASIL, 1903a: 337). O Presidente, em seu discurso inaugural, havia afirmado que o principal objetivo de seu governo era a urbanização e o saneamento da Capital Federal. Com isso, era necessário dar conta das principais epidemias que grassavam na cidade: a peste bubônica, a febre amarela e a varíola (BENCHIMOL, 1990a).

¹³ Ver *O Paiz*, 30 de setembro de 1901, primeira página.

¹⁴ *O Paiz*, 14 de fevereiro de 1901, primeira página.

A nova política de combate à peste bubônica, criada por Oswaldo Cruz em 20 de setembro de 1903, era explicada por ele da seguinte maneira:

O problema da extinção de ratos numa cidade apresenta-se como uma questão difícil. Para conseguir um resultado prático, foi estabelecido um serviço especial de matança desses animais, constituindo-se para isso uma turma de empregados, vencendo cada um 60\$ mensais e estando na obrigação de apresentar uma média mensal de 150 animais, sem o que serão dispensados. Os ratos que trouxerem a mais são indenizados à razão de 300 réis por animal (...) Não satisfeita com a matança sistemática dos ratos, esta diretoria instituiu um serviço tendente simultaneamente à profilaxia da peste e da febre amarela: quero referir-me dos esgotos d'águas pluviais por meio do gás Clayton, que não só asfixia os ratos, como extermina os mosquitos e suas larvas existentes nas galerias (BRASIL, 1904: Anexo J:19).

Além dessa medida, Oswaldo Cruz julgava ser necessário, também, isolar os enfermos de peste; realizar desinfecções em suas casas de modo a destruir as pulgas e outros parasitas; investir na remodelação das moradias cariocas para evitar que os ratos se escondessem nos soalhos e telhados; reformar, expandir e modernizar o sistema de esgotos e águas pluviais da cidade (BRASIL, 1904: 12-13 e CRUZ, 1906: 502-503).

Essas últimas medidas só seriam possíveis dentro de um esforço maior de reformulação das características urbanas do Rio de Janeiro, levadas a cabo, em parte, naquele momento, pela Reforma Passos (BENCHIMOL, 1990b) Apesar dessas tarefas excederem a capacidade administrativa da DGSP, ela agia fiscalizando as moradias, distribuindo conselhos e multando aqueles que não cooperassem no combate ao rato (BRASIL, 1904).

Com a implantação da política de destruição dos ratos, pode-se considerar que a partir de 1903, para as autoridades sanitárias federais, o rato estava completamente ligado à cadeia de transmissão da peste. Porém, cabe questionar a razão para a adoção de tal medida. Segundo Oswaldo Cruz, em artigo publicado em 1906, ela era inspirada na que fora aplicada com sucesso pelos americanos para combater à peste em outra colônia, as Filipinas (CRUZ, 1906: 502-503). Entretanto, parte da estratégia se baseava em medidas anteriormente aplicadas no Brasil, como a prática de envenenar os esgotos ou oferecer prêmios pelos ratos caçados, que havia sido testada com êxito na capital

paulista e outras cidades daquele estado. Inclusive, o preço por rato era o mesmo que o pago em São Paulo em 1899: 300 réis. Além disso, Oswaldo Cruz se aproveitava de todo um esforço realizado, principalmente pelo *Brazil-Medico*, para ligar os ratos e suas pulgas à peste.

Ao longo dos anos, o número de ratos incinerados era surpreendente: 24.441 em 1903; 295.913 em 1904; 370.012 em 1905, 440.660 em 1906; 471.605 em 1907, contabilizando 1.602.631 nos primeiros cinco anos (BRASIL, 1904: 13; BRASIL, 1905: 72; BRASIL, 1906, anexo A2: 11; BRASIL, 1907, anexo 3: 12; BRASIL, 1908, anexo 5: 12). Em paralelo a esse aumento no número de ratos incinerados, houve a diminuição no número anual de óbitos causados pela doença na cidade do Rio de Janeiro: 360 em 1903; 275 em 1904; 142 em 1905; 115 em 1906; 73 em 1907.¹⁵

O processo de tornar a transmissão da peste indissociável do rato caminhava, assim, para um consenso. No ano de 1906, tal associação ganharia um novo reforço por parte de Oswaldo Cruz, que publicaria um longo artigo no *Brazil-Medico* intitulado: “Peste”. Ali, ele resumiria o que era considerado mais consensual pelas autoridades sanitárias federais, defendendo que: “A profilaxia geral consiste: 1º no extermínio dos ratos, propagadores da peste” (CRUZ, 1906:502). Com a publicação desse artigo e, sobretudo, pela continuidade da execução da medida de destruição dos ratos, conclui-se que, em 1906, havia se tornado consensual, no Rio de Janeiro, a ideia de que esses animais eram os principais responsáveis pela transmissão da moléstia.

Se observarmos o número de artigos publicados no *Brazil-Medico* sobre a peste bubônica, veremos que o consenso em torno da doença foi paulatinamente se consolidando, também, no principal fórum de discussão dos médicos e cientistas brasileiros e deixando de ser um objeto controverso como nos primeiros anos de epidemias. Em 1900, o número de artigos sobre a temática foi de 30, passando para 25 em 1901, 12 em 1902, 11 em 1903, 6 em 1904 e 8 em 1905.

Considerações Finais

¹⁵ Para o número de óbitos até 1906 foi utilizado o levantamento estatístico disponível em SILVA JUNIOR, 1942: 16. Para os óbitos de 1907, ver: BRASIL, 1908, anexo A2: 12.

A identidade da peste bubônica foi construída no Brasil graças ao amálgama de diferentes personagens, com interesses múltiplos. A mudança no tempo de incubação, por exemplo, foi fruto de um processo de pressões e críticas a política quarentenária, que resultou em uma reformulação do tempo de incubação e de quarentena e da própria necessidade de aplicação de tal estratégia sanitária.

A transmissão da peste obedeceu a uma lógica semelhante. Enquanto se acreditava ser ela veiculada por objetos, pelo contato ou pelo ar, fazia sentido isolar os doentes, desinfetar suas casas, proibir a importação de mercadorias e colocar os navios em quarentena. Quando a doença passou ter um vetor definido, o rato, a política mudou. Com essa reformulação, os navios podiam circular livremente, desde que fossem tomadas medidas contra aqueles animais. Quanto às pessoas contaminadas, elas continuaram sendo isoladas, mas o foco estava, sobretudo, na remodelação das casas e na urbanização.

Conclui-se, assim, que em 1906 a identidade da peste estava quase estabilizada entre médicos, cientistas e políticos brasileiros. Ela era uma doença causada por um bacilo que ficava incubado em torno de 10 dias e que era transmitida, basicamente, pelas pulgas de ratos contaminados. Ao mesmo tempo, estava estabilizado o que deveria ser feito pelo poder público para controlar e extinguir a doença de determinada localidade, basicamente, destruir os ratos e impedir que eles tivessem contato com as pessoas.

Essa estabilização foi a vitória de uma rede mobilizada por diferentes atores, tais como: a Associação Comercial de Santos, Jorge Pinto, Ismael da Rocha e Oswaldo Cruz, mas também, ratos e pulgas capazes de transmitir o bacilo da peste e um bacilo com uma baixa letalidade e que ficava incubado por não mais de 10 dias. Ao final desse processo de estabilização as características desses não-humanos haviam mudado, mas não só as deles. A identidade dos navios saídos de portos contaminados, das quarentenas, do medo diante da peste, do papel do poder público no combate à doença e da configuração de uma cidade livre de ratos haviam sido alteradas.

Referências

Brazil-Medico

Jornal do Commercio

O Paiz

O Estado de São Paulo

ANDRADE, N. A peste bubônica em Santos. **Brazil-Medico**, Rio de Janeiro, nº42, p 411-413, nov. 1899.

_____. “A peste e *O Brazil-Médico*”, **Jornal do Commercio**, 4 de outubro de 1901.

BENCHIMOL, J. **Manguinhos, do sonho à vida**: a ciência na Belle Époque. Rio de Janeiro: COC/Fiocruz; 1990a.

_____. **Pereira Passos: um Haussmann tropical**: a renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX. Rio de Janeiro: Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural; 1990b.

BRASIL. Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Relatório apresentado ao presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores Epitácio Pessoa. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1900.

BRASIL. Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Relatório apresentado ao presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores Epitácio Pessoa. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1901a.

BRASIL. Presidência da República. Decreto Presidencial N. 4.184 de 30 de Setembro de 1901b.

BRASIL. Presidência da República. Decreto Presidencial N. 4.185 de 30 de Setembro de 1901c.

BRASIL. Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Relatório apresentado ao presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores J.J. Seabra. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1903.

BRASIL. Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Relatório apresentado ao presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores J.J. Seabra. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1904.

BRASIL. Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Relatório apresentado ao presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores Augusto Tavares de Lyra. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1907.

BRASIL. Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Relatório apresentado ao presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores Augusto Tavares de Lyra. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1908.

CALLON, M. Algunos elementos pra uma sociologia de la traducción: la domesticación de las vieiras y lós pescadores de la Bahia de St. Brieuc. In: IRANZO, J. et. Al. (coords.), **Sociologia de la ciência y la tecnologia**, Madrid, CSIC, p. 259-272, 1995.

CALMETTE, A. “Do Papel dos insetos na propagação das moléstias dos países quentes”, **Brazil-Medico**, Rio de Janeiro, nº 29, p. 282-283 ago. 1899.

CRUZ, O. “A Peste” (1906) IN: **Opera Omnia**. Rio de Janeiro: Tipografia do Instituto Oswaldo Cruz, 1972.

CUKIERMAN, H. **Yes, nós temos Pasteur**: Manguinhos, Oswaldo Cruz e a história da ciência no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ, 2007.

FALCÃO, Edgard de Cerqueira. **Oswaldo Cruz monumenta histórica**: Tomo I, A incompreensão de uma época: Oswaldo Cruz e a caricatura. São Paulo: s.n, 1971.

FERNANDES, T. Oswaldo Cruz x Barão de Pedro Affonso: polêmica no controle de imunizantes. **Cadernos da Casa de Oswaldo Cruz**, Rio de Janeiro, v. 1, p. 32-43, nov.1989.

HOCHMAN, G. **A era do saneamento**: as bases da política de saúde pública no Brasil; 3ª ed, São Paulo: Hucitec, 2013.

LATOURET, B. **The pasteurization of France**. Massachusetts:Harvard Press, 1988.

_____. **Reassembling the social: an Introduction to (Actor-Network-theory.** Oxford: Oxford University Press, 2005.

_____. **A Ciência em ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora.** São Paulo: Editora UNESP, 2011.

LAW, J. “Notes on the Theory of the Actor Network: Ordering, Strategy, and Heterogeneity”. **Systems Practice**, v5, n°4, 1992.

MONOD, H. *Conférence Sanitaire Internationale de Paris de 1903.* Melun: Imprimerie Administrative, 1904.

NASCIMENTO, D; SILVA, M. Não é meu intuito estabelecer polêmica: A chegada da peste ao Brasil: análise de uma controvérsia (1899). **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 20, p. 1271-1285, 2013a.

NERY, M. A peste bubônica, **Brazil-Médico**, Rio de Janeiro, n° 8, p. 65-66, fev. 1897.

PINTO, J. [Carta]. **Jornal do Commercio**, Rio de Janeiro. 24 ago. 1899a, Gazetilha, p.1.

ROCHA, I. A continuação da peste, **Brazil-Medico**, Rio de Janeiro, n° 37, p. 368-369, out. 1901a.

_____. A continuação da peste, **Brazil-Medico**, Rio de Janeiro, n° 41, p. 405-406. nov. 1901b.

_____. A continuação da peste, **Brazil-Medico**, Rio de Janeiro. n° 46, p. 458-459, dez. 1901c.

SILVA, M. **O laboratório e a República: saúde pública, ensino médico e produção de conhecimento em São Paulo (1891-1933)**, Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2014.

SILVA JUNIOR, M. **Peste bubônica.** Rio de Janeiro: Jornal do Commercio, 1942.

YERSIN, A. A epidemia de Peste em Nha-trang, **O Brazil-Medico**, ns° 40 e 41, out. 1899 (primeira parte) e nov. 1899 (segunda parte), p. 389-390 e 398-400.